

**ATA 1328 A**

Aos vinte e um dias do mês de outubro, de dois mil e vinte e um, às 09 (nove) horas, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação constante da Portaria 099/2021, publicada em 05/10/2021, em sua sede própria situada na rua da Bahia, nº 1477, bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, sob a Presidência do Conselheiro Diretor Presidente CD Raphael Castro Mota, Secretariado pelo Conselheiro Diretor Secretário CD Carlos Alberto do Prado e Silva, com a presença do Conselheiro Diretor Tesoureiro CD Ricardo Alves Corrêa, do Conselheiro CD Leonardo Rezende Vilela, do Conselheiro CD Alberto Magno da Rocha Silva e, presente o Corpo de Assistentes composto pela Assessoria Executiva formado pelos servidores convocados, o Gerente Geral Paulo Afonso Sandy, o Procurador Geral Paulo Viana Cunha e o Secretário Executivo CD Gustavo Dias Temponi de Sá. O Secretário requereu pela ordem e, foi aprovado por unanimidade dos presentes, que conste neste documento, que em razão da Calamidade Pública estabelecida em combate a COVID19, esta Plenária se reuniu com a utilização do EPI e, observando os procedimentos para prevenção da disseminação da doença entre os seus participantes.

1 – ABERTURA DOS TRABALHOS: - 1.1 - Assinatura do Livro de Presenças. O Conselheiro Diretor Secretário CD Carlos Alberto do Prado e Silva, apresentou aos Conselheiros e demais convidados o livro de Termos de Presença, que foi assinado pelos presentes e, em seguida, comunicou ao Presidente a existência de quórum regimental (art. 94, VII), com a presença de 05 (cinco) Conselheiros Efetivos. Feita leitura da Ata anterior e retificações no texto, foi aprovada a ata 1.327 para publicação.

1.2 - Leitura das correspondências e comunicações da mesa diretora e dos conselheiros: I - Ministério da Saúde - Ofício 67/ 2021 /CGSB /DESF /SAPS/MS - Solicitação de normatização e incentivo para o Cargo de Coordenador Municipal de Saúde. II - Revista Sorrisos Brasileiros. 2 – ORDEM: 2.1 – Protocolo 032879/2021 - Razão Social “Vem Sorrir Clínica do Povo”. Aprovado por aclamação adotar os fundamentos do parecer jurídico constante dos autos e autorizar o registro da EPAO com o uso da denominação em questão. **2.2 – Solicitações de Isenções: a - Proc. 337/2021 - ASB - Andreza de Souza Lopes -** Com a adoção do parecer jurídico 803/2021, aprovado por aclamação pelo deferimento do pedido de isenção e cancelamento da inscrição da solicitante. **b - Proc. 344/2021 CD Pollyana Barbosa Muzzi Moreira:** Com a adoção do parecer jurídico 820/2021, aprovado por aclamação pelo deferimento do pedido de isenção e cancelamento da inscrição da solicitante. **c - Proc. 348/2021 TPD Norton Lyrio Ferreira de Almeida Santos:** Com a adoção do parecer jurídico 828/2021, aprovado por aclamação pelo deferimento integral do pedido de isenção e cancelamento da inscrição do solicitante. **d - Proc. 309/2021 EPAO Clínica Odontológica Machado e Godinho:** Com a adoção do parecer jurídico 860/2021, aprovado por aclamação pelo deferimento do pedido de isenção e cancelamento da inscrição da solicitante. **2.3 – Protocolo 033744/2021 - Cancelamento de Inscrição CD Jaques Gontijo Mezencio -** Com a adoção do parecer jurídico 837/2021, aprovado por aclamação pelo deferimento do pedido de cancelamento da inscrição do solicitante, devendo este firmar o termo de responsabilidade que se refere o parecer. **2.4 – Protocolo 036643/2021 - SINOG - Associação Brasileira de Planos Odontológicos e Minuta Ofícios resposta -** Lido o Ofício, a minuta da resposta e debatido seus argumentos pelos presentes. **2.5 – Proc. 165/2021 - SEST (Serviço Social do Transporte - Isenção) -** Retirado de pauta por já ter sido decidido na ata 1322 A. **2.6 – Protocolo 034017/2021 - Clínica Odontológica OdontoProtese Ltda. - Requer cancelamento de Inscrição.** Após conhecimento do parecer jurídico respectivo, foi decidido por aclamação remeter à fiscalização para que diligencie em verificar se a clínica está em atividade. **2.7 – Protocolo 038613/2021 - Clínica Odontológica Teresa - Requer inclusão de CNPJ.** Após conhecimento do parecer jurídico respectivo, foi decidido por aclamação remeter à fiscalização para que diligencie em verificar se a clínica está em atividade. **2.8 – Protocolo 039185/2021 - Conselheiro solicita valor renunciado relativo aos jetons.** Feita a Leitura do Parecer PROJUR 865/2021, colocado em debate, manifestou-se o Conselheiro [Alberto Magno](#) no sentido de que “a funcionária Lara já havia feito e passado para o Dr. Raphael, que me disse que entregaria na plenária anterior, conforme consta em ata e que não haveria necessidade de retrabalho, ou mesmo, deslocar funcionário para fazer e, que isto é somente negação de informação já pronta.” O Presidente tomou a palavra para



52 esclarecer que o trabalho de apuração deve ser realizado pelo próprio requerente, bem como que
53 demanda o deslocamento de funcionário para executar e a posterior conferência pelo setor de
54 contabilidade, o que somente pode ser realizado, havendo disponibilidade de funcionários para tanto.
55 **2.9 – Protocolo 036727/2021 - ASB Claudia Cristina Silva de Oliveira.** Após leitura do parecer
56 PROJUR 833/2021, foi decidido por aclamação indeferir o pedido de inscrição, pelos fundamentos
57 constantes do parecer. **2.10 – Aprovação da Nota Técnica - Jornada de Trabalho.** Retirado de pauta
58 em razão do avançado da hora e transferido para a pauta da plenária de amanhã. **ASSUNTOS**
59 **GERAIS (art. 45, “j”):** Não houve apresentação de proposições de assuntos gerais. **3 –**
60 **ENCERRAMENTO** – O Senhor Presidente desta Plenária declarou encerrados os trabalhos. Eu,
61 Carlos Alberto do Prado e Silva, Secretário desta Plenária, lavrei e subscrevi. Belo Horizonte, 21 (vinte
62 e um) de outubro de dois mil e vinte e um.

63
64
65

Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG

Ricardo Alves Corrêa (22 de October de 2021 13:00 ADT)

Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG

Leonardo Rezende Vilela (22 de October de 2021 10:28 ADT)

Leonardo Rezende Vilela
Conselheiro do CRO-MG

Alberto Magno da Rocha Silva//
Conselheiro do CRO-MG

66